

RESOLUÇÃO CREDIFISCO Nº 27/2008

O Conselho de Administração da CECM dos Integrantes das Carreiras de Auditoria Fiscal da União, Servidores e Funcionários dos Ministérios e das Entidades Interligadas em MG Ltda. – CREDIFISCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, § 3º, do Estatuto Social, resolve baixar esta Resolução, com o objetivo de fixar o valor mínimo de integralização mensal de capital e definir o valor da Taxa de Administração para ressarcimento das despesas administrativas:

1. A integralização mínima mensal será para todos os associados, indistintamente, de R\$ 20,00 (vinte reais);
2. A taxa de adesão a Credifisco é de R\$ 30,00 (trinta reais);
3. A parcela de capitalização dos meses de janeiro, junho e novembro de cada ano, serão destinadas a recuperação de despesas, como Taxa de Administração;
4. Esta Resolução entrará em vigor nesta data e revoga a Resolução nº 19/2006.

Belo Horizonte, 2 de janeiro de 2008.

Rosa Maria Bicalho
Diretora Presidente

Walter de Almeida Ramos
Diretor Financeiro

Acácio Cândido da Silveira Santos

Neusa Magalhães Pereira da Silva

Alfredo Mário de Castro Queiroz

Nísia Maria Rocha

Ise Ferreira Silva

Eloísa Maria Albuquerque de Andrade

João Martins e Martins Silva

José Jurval Mendes

Áurea Benedicta Cintra

Maria Cristina Roza da Costa